



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 049/2014

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Ex Governador de Pernambuco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as atuações de Eduardo Campos na vida pública, na busca do progresso do Estado de Pernambuco como Deputado Federal, Ministro de Estado e Governador.

Considerando os relevantes serviços prestados por este insigne cidadão pernambucano a Garanhuns durante sua vida e trajetória política.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do **Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ilustre pessoa conhecida nacionalmente, ocorrido no dia 13 de agosto de 2014.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 13 de agosto de 2014

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 13 de agosto de 2014.

Izaias Regis Neto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
CNPJ: 11303906000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01CMTMPJ6748**
Emitido em, 20 de Março de 2024 às 15h:16m